PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2457

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Ana Paula
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TSB) PARA INTEGRAR A EQUIPE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL-TSB PARA INTEGRAR A EQUIPE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO DO ITUQUI.** A solicitação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os serviços de saúde bucal oferecidos à população local, especialmente considerando que a referida UBS já conta com a atuação de uma odontóloga, o que torna ainda mais necessária a presença de um profissional de apoio técnico para o pleno funcionamento da equipe. A inclusão de um TSB permitirá suporte direto aos procedimentos clínicos, otimizando o atendimento e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Tal medida contribuirá significativamente para a ampliação do acesso da comunidade aos cuidados odontológicos, beneficiando especialmente os grupos mais vulneráveis, como crianças e idosos. Ressalta-se que a Comunidade Nova Esperança é uma área de difícil acesso e historicamente carente de políticas públicas contínuas, o que reforça a importância de investimentos na estruturação das equipes de saúde. Dessa forma, a disponibilização de um Técnico de Saúde Bucal para essa UBS representa um avanço na garantia de um atendimento mais digno, eficiente e humanizado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à equidade e à integralidade da atenção básica. O atendimento do serviço solicitado certamente irá amenizar as dificuldades e melhorar a qualidade de vida dos moradores, trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após o cumprimento dos trâmites regimentais, e uma vez apreciada e aprovada pelo soberano Plenário, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio de seu setor competente, providencie o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, reiterando a presente proposição, a fim de que, no uso de suas atribuições legais, autorize a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a adotar as medidas necessárias para a execução do serviço ora solicitado.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Nova Esperança.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT